

**DECRETO Nº 1.412, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 867 de 25 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20320824300282121	31901100	80.000,00
20320824400282129	31901100	100.000,00
20320824400282130	31901100	100.000,00
20320824300282114	31901100	80.000,00
TOTAL		360.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261751200311171	44905100	360.000,00
TOTAL		360.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito